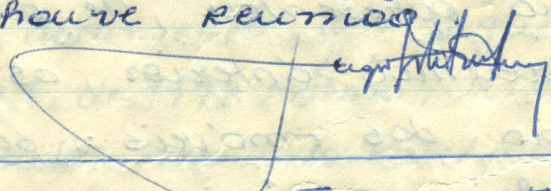


-raís do conselheiro Aldemar Blosi. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente, conselheiro Luis Carlos Pereira Gaurinho deu por encerrada a sessão, e eu, Sergio Todeschini Alves, lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos senhores conselheiros.

Dos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico em sua trigesima quinta reunião por convocação do arquiteto Sergio Todeschini Alves, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico e Secretário do Conselho. Verificou-se a inexistência de número regimental, razão pela qual não houve reunião.



Dos seis dias de agosto de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, à rua Emano Pereira, número duzentos e quarenta, sob a presidência do Doutor Alberto Garcia Duarte Filho, Diretor da Diretoria de Assuntos Culturais, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico, em sua trigesima sexta reunião, com a presença dos conselheiros Luis Carlos Pereira Gaurinho, Simeu Rallon, Vicente Vitola, Fernando Carneiro e Sergio Todeschini Alves, Se-

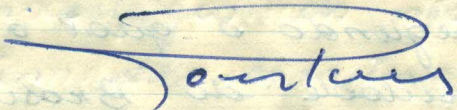
secretário. Aberta a sessão o secretário Sergio Jodaschini Alves submeteu à apreciação do Conselho o processo de número cinquenta e sete, barra setenta e seis, relativo ao tombamento da antiga Estação Ferroviária de Curitiba, passando a palavra ao relator designado, o conselheiro Luís Carlos Pereira Dourinho, que leu o seu relatório nos seguintes termos: "Um-Objetiva o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria da Educação e da Cultura, tombamento, como monumento histórico e paisagístico da cidade de Curitiba, da antiga estação ferroviária, à Avenida Sete de Setembro, e do viaduto João Negrão, sobre a rua do mesmo nome, nesta cidade, este de uso exclusivamente ferroviário ao pátio da mesma estação. Dois-Baseia-se a proposta na Lei Estadual número três duzentas e onze, de dezesseis de setembro de mil novecentos e cinquenta e três, que permite a preservação do patrimônio histórico, artístico e natural do Estado do Paraná, dentro do território paranaense. Três-Foi regularmente citada a proprietária dos bens, que impugnou o tombamento, argumentando que: a) A Rede Ferroviária Federal é sociedade de economia mista formada de capital exclusivo da União Federal. b) Com o tombamento, ficariam os bens fora de comércio, desfalmando-lhe o capital social. Quatro-Entretanto, não há maior procedência nesses argumentos, eis que: a) pelo parágrafo dois do artigo cento e setenta, da Constituição Federal, "na exploração, pelo Estado, da atividade econômica, as empresas públicas e as sociedades de economia mista reger-se-ão pelas normas aplicáveis às empresas privadas". Nem é a Rede Ferroviária Federal S/A de capital exclusivo da União, uma vez que dela participam os Estados e Municípios, na conformidade de seus estatutos sociais. b) se por ficarem fora do comércio, não pudessem tais bens merecer tombamento, - ocorrer-se-ia

o óbvio truismo, considerando-se que, justamente para
poupa-los do desenfreado apetite imobiliário moderno,
é que encontra maior razão seu tombamento. Linco. - Em
contrapartida, o sentido de monumento histórico e paisagis-
tico da estação ferroviária e seu viaduto encontram per-
feta consonância nos objetivos de seu tombamento. Tão
singela de monumentos foi o território paranaense, afe-
-ra os religiosos, - oferece o quase antenário prédio da
Avenida Sete de Setembro talvez o único edifício público
de sua época, que, ao lado do Paço da Lóvora, este
já cumpriu suas verdadeiras finalidades históricas,
materializa um estágio de nossa cultura urbana.
Levantado além dos limites de antiga cité de Lu-
-xúria colonial, como se tivesse seus muralhos repre-
-sentados pelos cursos caprichosos dos rios Ivo e Belém,
passou a representar verdadeiro polo de atracção comer-
-cial, influenciando na urbanização de importante área
urbana, que se espalhou e hoje a ameaça. Guarda o
risco original arquitetônico de sua época e delineia
um eixo urbanístico dentro da cidade, em concepção
ainda hoje válida. Historicamente contem os acontecimen-
-tos que nela se desenvolveram representaria o trabalho
de narrar muitos séculos de história paranaense. Tem
uma situação privilegiada porque tudo que a rodeia,
foi levantado como contexto ao seu funcionamento
paisagístico. Tem, pois, em nosso parecer, inteira proa-
-dência o tombamento do velho prédio, a mais antiga
repartição de uso público que ainda vem do século
passado, em Curitiba, sobrevivo na área urbana,
cujos arredores se fizeram exclusivamente sob sua
influência e com o sentido social de conjunto - verdadeira-
-mente representativo de uma época paranaense. Consti-
-tue medida de justiça de parte deste órgão do Esta-

do do Paraná, já conceituado tantas vezes como território que se criou e estabeleceu sob influência direta de seus caminhos - entre estes a Estrada de Ferro de Paranaguá e Curitiba, à qual ninguém ousa negar o caráter de monumento nacional. Curitiba, seis de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Louis Carlos Pereira Tourinho. Relato.

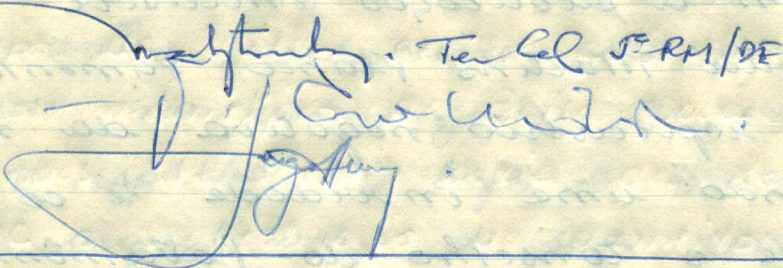
Após a leitura os conselheiros aprovaram o tombamento da Estação Ferroviária e suas plataformas, bem como o do "Viaduto João Negro". Pedindo a palavra o conselheiro Vicente Vitola discorre a respeito da notícia inverídica publicada no jornal "Diário do Paraná", desta cidade, em duas edições, segundo o qual o imóvel que foi a primeira sede da Universidade do Brasil, monumento tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico, estaria sendo demolido, com a publicação inclusive do depoimento do professor Artur Martins Franco lamentando a ocorrência. Diante da repercussão negativa da notícia que estava asseverando uma inverdade e ao mesmo tempo pondo em cheque o Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico que tombou esse imóvel, era aconselhável a retificação da notícia. Desta forma o senhor Presidente se comprometeu junto com o senhor Secretário a visitarem o referido jornal e fim de que fossem tomados os providências cabíveis neste sentido. A seguir o senhor Presidente discerniu ainda sobre a reformulação da Diretoria de Assuntos Culturais com a criação de uma Fundação que englobaria o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, o que parece difícil de conciliar-se com o poder de tombar. Foi discutido também nesta reunião a proposta de modificação na estrutura do prédio da Rodoviária de Londrina; projeto já apresentado e discutido em sessão anterior. A questão foi novamente levantada pelo jornal "Fôlha de Londrina".

que se dirigiu ao Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico para realizar uma reportagem sobre o assunto. O Conselho reafirmou as determinações anteriores ou seja; não serão abertas concessões sem que haja apresentação de todos os projetos, por menorizadamente, e encaminhados diretamente à Direção do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente Alberto Gorgez Duarte Filho deu por encerrada a sessão, e eu, Sergio Todeschini Alves, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi devidamente assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.



In witness whereof,

Fernando Carneiro

Washington Luri, Tal. Cel. 5-PM/DE


Das vinte e cinco dias do mês de novembro de um mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, à rua Obano Pereira, número duzentos e quarenta, primeiro andar, sob a presidência do doutor Joaquim A. de Oliveira Portes, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Paraná, em sua trigesima sétima reunião, com a presença dos conselheiros Vicente Vitola, Oldemar Blasi, Fernando Carneiro, Washington Luri, Francisco Brito de Lacerda e Sergio Todeschini Alves, secretário. Aberta a sessão, apresentou-se o doutor Joaquim A. de Oliveira Portes, novo Presidente deste Conselho, tendo em vista sua nomeação como Diretor da Diretoria de Assuntos Culturais. O secretário Sergio Todeschini Alves fez a satisfação do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico em contar com a experiência do atual Presidente, pois já